



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

DECRETO Nº 0103/2021, DE 06 DE MAIO DE 2021.

25.086.828/0001-35

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAMPAIO

Rua Manoel Matos, 210
Centro - CEP 77 980-000
SAMPALCO TO.

**Dispõe sobre Nomeação da Equipe
do Serviço de Inspeção Municipal de
Sampaio/TO, e dá Outras Providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 009/2017, que constitui o Serviço de Inspeção Municipal – SIM e os Procedimentos de Inspeção Sanitária em Estabelecimentos que Produzam Produtos de Origem Animal no Município de Sampaio/TO, e dá outras Providências.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Equipe do Serviço de Inspeção Municipal de Sampaio/TO, conforme segue abaixo:

- I. EDILSON BATISTA ALMEIDA DE SOUSA, CPF nº 036.280.391-93 – **COORDENADOR**;
- II. ROMULLO BARBOSA CAMPOS, CPF nº 026.511.641-43 – **MÉDICO VETERINÁRIO**;
- III. MIGUEL OLIVEIRA BEZERRA, CPF nº 012.633.771-30 – **FISCAL**;
- IV. ANTONIA ALINE RODRIGUES DOURADO, CPF nº 050.938.691-12 – **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

Art. 3º Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO,
ESTADO DO TOCANTINS, aos Seis (06) dias do mês de Maio (05) do ano de
Dois Mil e Vinte e Um (2021).

Armindo Cayres de Almeida
Prefeito Municipal

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal